

COLEGIADO DO CURSO DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RESOLUÇÃO n. 02/2018/COLEGIADO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Exclui pré-requisito no curso de Arquitetura e Urbanismo matriz curricular n. 1 e 3, turnos matutino e vespertino, respectivamente.

O Presidente do Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui pré-requisito no curso de Arquitetura e Urbanismo, matriz curricular n. 1 e 3, turnos matutino e vespertino, respectivamente, a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Exclusão	18918- Análise Crítica da Arquitetura	18910- Teoria e Estética da Arquitetura	1 (matutino)
Exclusão	12614- Análise Crítica da Arquitetura	12606- Teoria e Estética da Arquitetura	3 (vespertino)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 1 de março de 2018.

PROF. Pedro Luiz Kesting Medeiros
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO